



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRECI-MT 19ª REGIÃO



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA N ° 002/2017 - (GESTÃO 2016/2018)

Data- 10 de fevereiro de 2017

horário- 13 Hs

Local- sede do CRECI-MT

Pauta- 1) Exame da Prestação de Contas relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do CRECI- 19ª REGIÃO - MT

2) Emissão de Parecer

I- ABERTURA:

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI- 19ª Região -MT, com a Coordenação do Conselheiro ANDERSON RAMOS DOS SANTOS reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI - 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros - EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO, FERNANDO MALHEIROS DE CARVALHO E ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE. Membros do Conselho Fiscal do CRECI - 19ª Região - MT e também o Assessor Contábil presente, Senhor Gelson Esio Smorcinski. Em seguida o Senhor Coordenador assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a orientação de Deus para o bom andamento da sessão declarou abertos os trabalhos. Iniciando os trabalhos o Senhor Coordenador solicitou ao Assessor Contábil informações sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016 e que apresentasse as peças contábeis que compõe o referido processo relativo ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 do CRECI- 19ª Região - MT, para análise e parecer final. Atendendo ao que lhe fora solicitado, colocou à disposição os seguintes documentos: a) Movimento de caixa, b) Extratos bancários, c) Conciliação Bancária, d) Diário, e) Razão ; e demais demonstrativos pertinentes. Na sequência após minucioso exame das peças apresentadas, o Senhor Coordenador determinou que fosse emitido o parecer correspondente.

II- PARECER

Os membros do Conselho Fiscal constituído dos membros- ANDERSON RAMOS DOS SANTOS reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI - 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros - EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO, FERNANDO MALHEIROS DE



CARVALHO E ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE, sob a Coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem o Processo de Prestação de Contas relativo ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 do CRECI- 19ª Região - MT, e tendo em vista a ausência de atos de gestão inqüinados de vícios, somos **favoráveis** a aprovação, sem ressalva ou restrição. **É o parecer.**

III- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião às 17:30 horas, determinando a mim Secretário Cons. Alexandre Sodrê Andrade, que lavrasse a ata, que assino juntamente com o Conselheiro Coordenador C.I. Anderson Ramos dos Santos, bem como o Conselheiro Relator C.I. Euclides Lemos da Silva Neto e o Suplente Cons. Fernando Malheiros de Carvalho .

CONS. C.I. ANDERSON RAMOS DOS SANTOS
COORDENADOR-

CONS. C.I. ALEXANDRE SODRÉ ANDRADE
SECRETÁRIO

CONS. C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO
RELATOR

CONS. C.I. FERNANDO MALHEIROS DE CARVALHO
MEMBRO SUPLENTE